



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

LASPRO
CONSULTORES





**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 02ª VARA CÍVEL
DA COMARCA DE GUARULHOS DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Recuperação Judicial

Processo nº 0001690-47.2018.8.26.0224

LASPRO CONSULTORES LTDA., neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, requerida por **CVL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI** vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fulcro no artigo 22, II, “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005 apresentar **Relatório das Atividades da Recuperanda**, referente ao mês de **setembro de 2023**, em conformidade com o Comunicado CG nº 786/2020 – TJSP.

72.870.1.2. | CT | JV / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Índice

SUMÁRIO EXECUTIVO	4
Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda.....	6
Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais.....	7
II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)	7
II.1.1. Evolução do Ativo	7
II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)	8
II.1.3. Patrimônio Líquido.....	9
II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado	9
II.2. Demonstração dos Fluxos de Caixa	10
II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros	11
II.4. Evolução Mensal de Colaboradores	11
Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial	12
III.1. Da Forma de Pagamento Homologada	12
III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial	12
Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas.....	13
Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares	14
Anexo VI - Cronograma Processual	15
Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020	16
Glossário	17





SUMÁRIO EXECUTIVO

O Plano de Recuperação Judicial, foi homologado em 28 de fevereiro de 2021. Em acompanhamento ao cumprimento do Plano, até o mês de outubro de 2023, foram pagos às Classes I, III e IV, a importância de R\$ 184.123, dos quais, as quitações pendentes aos seus credores, foram ocasionadas por ausência de informações bancárias ou dados incorretos.

A **CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda.**, registrou no período de janeiro a setembro 2023, Receita Líquida de R\$ 620.222 e Resultado Líquido positivo de R\$ 483.026, demonstrando capacidade de geração de recursos, suficientes para suprir os gastos da operação.

Apresentou Patrimônio Líquido negativo de R\$ 6.066.146 e endividamento de R\$ 21.617.537, dos quais, 30,2% são relativos aos Empréstimos Bancários.

Outrossim, são necessários esclarecimentos quanto às pendências relacionadas no *Anexo V Pedidos de Esclarecimento ou Documentos Complementares* deste relatório.

Cabe observar que a Recuperanda é a responsável pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/2005.

A Administradora Judicial informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se à disposição dos interessados, mediante agendamento prévio.

72.870.1.2. | CT | JV / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



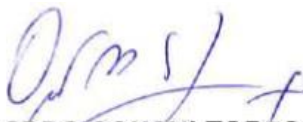
Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it



LASPRO
CONSULTORES

Sendo o que tinha para o momento, a Subscritora se coloca à disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessário.

São Paulo, 3 de novembro de 2023.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP nº 98.628

72.870.1.2. | CT | JV / MM | RJ1 | JO



Fone: +55 11 3211-3010 / Fax: +55 11 3255-3727
R. Major Quedinho, 111 - 18º andar • Centro
01050-030 • São Paulo/SP
lasproconsultores.com.br



Fone: + 39-02 79 47 65 / Fax: + 39-02 78 44 97
Via Visconti di Modrone nº 8/10
20122 • Milão/Itália
edoardoricci.it

Anexo I - Informações Relevantes e Visão Geral da Recuperanda

CVL Comércio e Representações de Produtos Alimentícios Ltda., com sede à Avenida Guarulhos, nº 190, Vila Augusta, CEP: 07025-000, Guarulhos - SP, inscrita CNPJ sob nº 08.322.522/0001-11, foi fundada em 07 de agosto de 2006 e tem como atividade econômica o comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (código CNAE 25.12-8-00), cuja estrutura societária está apresentada a seguir.

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
GEOVANE OLIVEIRA DE ASSIS	230.000	100,00%	R\$ 230.000,00
Total	230.000	100,00%	R\$ 230.000,00

Fonte: Jucesp 10/2023

Anexo II - Análise Financeira – Informações Financeiras e Operacionais

A análise financeira, foi realizada de acordo com as informações de setembro de 2023, prestadas pela Recuperanda, de forma comparativa ao período anterior.

II.1. Principais Movimentações do Balanço Patrimonial e Indicação das Principais Contas Patrimoniais no Ativo e Passivo (Análise Vertical e Horizontal)

Balanço Patrimonial R\$	ago/23	set/23
Ativo	15.435.071	15.551.391
Ativo Circulante	4.259.950	4.374.371
Disponível	29.274	29.282
Clientes	934.780	1.038.481
Estoques	87.799	97.687
Impostos a Recuperar	674.091	674.091
Adiantamentos	2.340.176	2.341.002
Conta Correntes	193.830	193.830
Ativo Não Circulante	11.175.121	11.177.020
Créditos Com Pessoas Ligadas	8.978.731	8.978.731
Depósitos Judiciais	1.046.447	1.046.447
Imobilizado	1.149.944	1.151.843
Passivo	15.435.071	15.551.391
Passivo Circulante	21.500.485	21.522.189
Fornecedores	5.061.359	5.062.935
Contas a Pagar	17.974	17.974
Empréstimos e Financiamentos	6.531.510	6.531.510
Obrigações Trabalhistas e Sociais	2.903.831	2.907.686
Obrigações Tributárias	3.969.533	3.985.805
Adiantamento de Clientes	3.016.278	3.016.278
Passivo Não Circulante	95.349	95.349
Outras Obrigações	95.349	95.349
Patrimônio Líquido	-6.160.763	-6.066.146
Capital Social	230.000	230.000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-6.779.172	-6.779.172
Lucros ou Prejuízos do Exercício	388.411	483.026

II.1.1. Evolução do Ativo

Os **Ativos** mantiveram-se estáveis nos últimos meses e não apresentaram movimentações expressivas no mês de setembro de 2023, totalizando bens e direitos de R\$ 15.551.391.



A rubrica de maior representatividade em 57,7% (R\$ 8.978.731) dos ativos é de **Créditos Com Pessoas Ligadas**, composto por:

Créditos com Pessoas Ligadas	set-23	%
BMQ Mirage Comp. Imp. Exp.	R\$ 3.175.419	35,37%
Comercial Vergueiro	R\$ 2.961.411	32,98%
Assis Hig Convers Ltda	R\$ 1.063.514	11,84%
Auto Posto Barão de Maua	R\$ 868.759	9,68%
Auto Posto Barão de Maua II	R\$ 324.114	3,61%
Aevias Logistica e Comercio Brasil Ltda	R\$ 311.486	3,47%
Carbogroup	R\$ 163.663	1,82%
Agro Ceccareli	R\$ 110.365	1,23%
Total	R\$ 8.978.731	100,00%

O grupo de **Adiantamentos** totalizou R\$ 2.341.002, equivalente ao percentual de 15,1% do ativo total, assim distribuídos:

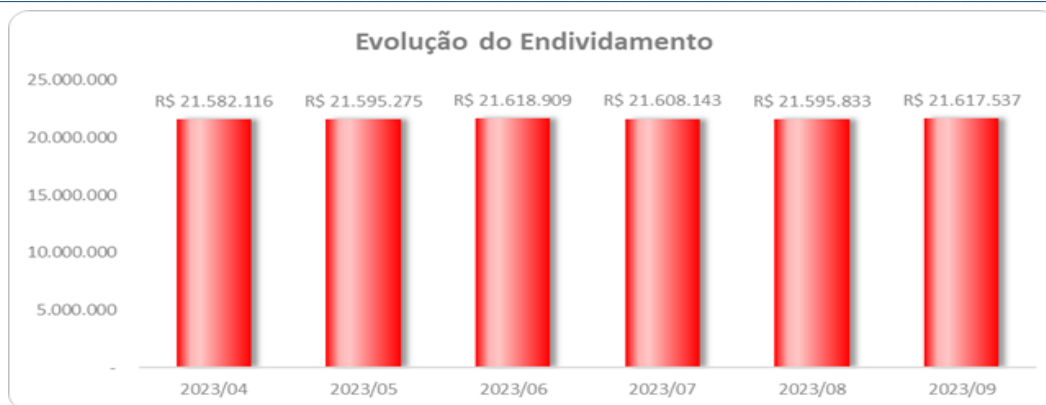
Adiantamentos	set-23	%
Adiantamento a Fornecedores	R\$ 2.247.472	96,00%
Adiantamento a Sócio	R\$ 61.347	2,62%
Adiantamento de Salário	R\$ 32.183	1,37%
Total	R\$ 2.341.002	100,00%

O **Imobilizado** apresentou saldo de R\$ 1.151.843, em setembro de 2023, com aumento de R\$ 1.899, em Máquinas, Equipamentos e Ferramentas. Ademais, observa-se ausência no reconhecimento contábil da **depreciação** dos ativos.

II.1.2. Evolução do Passivo Total (Endividamento Total)

Em constante movimentação no último semestre, o **Endividamento** totalizou obrigações de R\$ 21.617.537, em setembro de 2023.

- A Recuperanda não disponibilizou a segregação do Passivo em concursal e extraconcursal.



Os **Empréstimos e Financiamentos** representam 30,2% do endividamento total, equivalentes a R\$ 6.531.510 e, desse saldo o percentual de 47,1% é relativo ao grupo Empréstimos Santander.

As obrigações com **Fornecedores** somaram R\$ 5.062.935, equivalentes a 23,4% do endividamento total, sendo os principais valores em aberto, relativos às empresas: Equipamentos Rodoviários Rodrigues Ltda, Aveias Logística e Comercio Brasil Ltda, CRBS AS – CDD Guarulhos, White Martins Gases – Cubatão, dentre outros.

II.1.3. Patrimônio Líquido

Apresentou **Patrimônio Líquido** negativo de R\$ 6.066.146.

II.1.4. Análise da DRE – Demonstração de Resultado

Demonstração do Resultado do Exercício R\$	ago/23	set/23	Acumulado
Receita Operacional Bruta	117.498	103.700	633.915
(-) Deduções da Receita Operacional	-1.888	-1.283	-13.692
= Receita Líquida	115.610	102.416	620.222
(-) Custo dos Produtos Vendidos	-16.973	-15.635	-187.585
= Resultado Bruto	98.637	86.781	432.637
= Despesas Operacionais	25.162	22.865	94.380
(-) Despesas de Vendas	0	0	-13.304
(-) Despesas Administrativas	-26.571	-9.973	-187.660
(+/-) Outros Resultados Operacionais	51.733	32.838	295.345
= Resultado Operacional Líquido	123.799	109.646	527.018
= Resultado Financeiro	-98	-41	-2.768
(-) Despesas Financeiras	-98	-41	-2.768
= Resultado antes do IRPJ e CSLL	123.701	109.605	524.249
(+/-) Receitas Despesas Não Operacionais	0	0	-26.234
(-) IRPJ e CSLL	0	-14.989	-14.989
= LUCRO (PREJUÍZO) DO PERÍODO	123.701	94.616	483.026

Reconheceu no período de janeiro a setembro 2023, **Receita Líquida** de R\$620.222, provenientes de Venda de Mercadorias. No mês de setembro auferiu R\$ 102.416.

- Nota-se ausência de **Receitas** no mês de janeiro de 2023.

Os **Custos** consumiram 30,2% (R\$ 187.585) da Receita Líquida até setembro de 2023, relativos à Mão de Obra Direta e Utilidades e Serviços.

As **Despesas Operacionais** somaram de forma acumulada, até setembro de 2023, R\$ 94.380, detalhadas a seguir:

- **Despesas Administrativas:** com R\$ 187.660, referem-se aos Serviços de Assessoria Jurídica, Serviços Prestados por Terceiros, Serviços de Consultoria e Assessoria, dentre outros.
- **Despesas de Vendas:** somaram R\$ 13.304, relativos aos Fretes e Carretos.
- **Outros Resultados Operacionais:** totalizaram R\$ 295.345 referentes às Receitas de Aluguéis e Arrendamentos.

O **Resultado Financeiro** no período de janeiro a setembro de 2023, somou gastos de R\$ 2.768, relativos às Tarifas Bancárias.

Assim, evidenciou no exercício de 2023, até setembro, **Resultado Líquido positivo** de R\$ 483.026. No mês de setembro de 2023, auferiu **Resultado Líquido** em lucro de R\$ 94.616.



II.2.Demonstração dos Fluxos de Caixa

Empresa: CVL COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI		Página: 1
CNPJ: 08.322.522/0001-11		
Período: 01/09/2023 a 30/09/2023		
Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC		
Modo Indireto		
Fluxo de Caixa Originados de:		Valores em R\$
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício/ período		94.615,80 D
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização		0,00 C
Resultado na venda de ativos permanentes		0,00 C
Equivalência patrimonial		0,00 C
Recebimento de lucros e dividendos de subsidiárias		0,00 C
Redução Variações nos ativos e passivos		
Aumento em contas a receber	103.609,60	C
Aumento nos estoques	9.887,97	C
Aumento em fornecedores	1.575,84	D
Aumento em contas a pagar e provisões	11.304,23	D
Aumento no imposto de renda e contribuição social	8.823,94	D
Disponibilidades líquidas geradas pelas atividades operacionais:		2.732,24 D
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Compras de imobilizado	1.898,64	C
Aquisição de ações/cotas	0,00	C
Recebimentos por vendas de ativos permanentes	0,00	C
Juros recebidos de contratos de mútuo	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de investimentos:		1.898,64 C
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Integralização de capital	0,00	C
Pagamentos de lucros dividendos	0,00	C
Empréstimos tomados	0,00	C
Pagamentos de empréstimos/debêntures	0,00	C
Juros recebidos de empréstimos	0,00	C
Juros pagos por empréstimos	0,00	C
Disponibilidades líquidas aplicadas nas atividades de financiamentos:		0,00 C
AUMENTO NAS DISPONIBILIDADES		833,60 D
No início do período		29.273,96 D
No final do período		29.281,51 D

II.3. Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros

Índices de Liquidez	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Liquidez Imediata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Liquidez Seca	0,18	0,18	0,19	0,19	0,19	0,20
Liquidez Corrente	0,19	0,19	0,19	0,19	0,20	0,20
Liquidez Geral	0,65	0,65	0,65	0,66	0,66	0,67
Índices de Estrutura de Capitais	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Endividamento	-3,33	-3,37	-3,42	-3,44	-3,51	-3,56
Composição do Endividamento	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
Imobilização dos Recursos Não Correntes	-0,18	-0,18	-0,18	-0,19	-0,19	-0,19
Instrumentos Financeiro	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Capital Circulante Líquido	-17.485.261	-17.484.432	-17.403.375	-17.364.236	-17.240.535	-17.147.817

II.4. Evolução Mensal de Colaboradores

Abaixo, a evolução mensal dos colaboradores nos últimos seis meses:

	abr/23	mai/23	jun/23	jul/23	ago/23	set/23
Saldo Inicial	2	2	2	2	2	2
Admitidos						
Demitidos						
Saldo Final	2	2	2	2	2	2

Anexo III - Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

III.1. Da Forma de Pagamento Homologada

O Plano de Recuperação Judicial, foi homologado em 28 de fevereiro de 2021. E prevê as seguintes formas e pagamento:

Classe	RESUMO E PRAZOS DE PAGAMENTO POR CLASSE
I - Trabalhista	Não há deságio Pagamento em 1 ano após a homologação do Plano de Recuperação Judicial.
III - Quirografários	Deságio de 60% Carência de 12 meses Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.
IV - ME E EPP	Deságio de 50% Carência de 12 meses a contar da decisão de homologação do plano; Pagamento em 144 parcelas mensais e consecutivas.

III.2. Do Cumprimento do Plano de Recuperação Judicial

Conforme o quadro sinótico, foram iniciados os pagamentos dos créditos para as Classes I, III e IV.

Classe	QGC	Deságio	Valor com Deságio	Valor a Pagar	Pagamentos	Valor em Aberto	Valor a Vencer
I	R\$ 541.970	R\$ -	R\$ 541.970	R\$ 541.970	R\$ 145.520	R\$ 396.450	R\$ -
III	R\$ 5.763.231	R\$ 3.457.939	R\$ 2.305.292	R\$ 304.171	R\$ 36.235	R\$ 267.936	R\$ 2.001.122
IV	R\$ 216.501	R\$ 108.251	R\$ 108.251	R\$ 14.283	R\$ 2.368	R\$ 11.915	R\$ 93.967
Total	R\$ 6.521.702	R\$ 3.566.189	R\$ 2.955.513	R\$ 860.424	R\$ 184.123	R\$ 676.301	R\$ 2.095.089

Contempla a comprovação de pagamentos realizados aos credores até outubro de 2023:

- Classe I-Trabalhista - Restam 13 do total de 25 credores para quitação de forma total.
- Classe III-Quirografários - Restam 64 do total de 72 credores para quitação de forma total.
- Classe IV-ME e EPP - Restam 21 do total de 22 credores para quitação de forma total.

Destaca-se que com base nas informações prestadas pela Recuperanda, as quitações que estão pendentes aos seus credores decorrem da ausência de informações bancárias ou dados inconsistentes.

Anexo IV - Relatório de Diligências Realizadas

Não ocorreram diligências no período do presente relatório.

Anexo V - Pedidos de esclarecimentos ou documentos complementares

- Reenviar o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, referente ao mês de julho/2023.
A Recuperanda prestou esclarecimentos e disponibilizou o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa referente a julho/2023.
- Encaminhar o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, referente ao mês de agosto/2023.
A Recuperanda prestou esclarecimentos e disponibilizou o Demonstrativo dos Fluxos de Caixa referente a agosto/2023.

Solicita-se:

- Encaminhar o passivo segregado em concursal e extraconcursal referente ao mês de setembro de 2023.

Anexo VI - Cronograma Processual

	EVENTO OCORRIDO	
	DATA ESTIMADA	
DATA	EVENTO	LEI Nº 11.101/05
17/10/2017	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
14/12/2017	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art. 52, incisos I, II, III, IV e V e § 1º
19/12/2017	Publicação do deferimento no Diário Oficial	-
01/03/2018	Publicação do 1º edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
15/03/2018	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º edital)	Art. 7º, § 1º
19/02/2018	Apresentação do Plano de Recuperação Judicial ao juízo (60 dias após publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
30/10/2018	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	Art. 53, § único
20/11/2018	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º edital ou 30 dias após a publicação de aviso de recebimento do PRJ)	Art. 53, § único c/c art. 55, § único
30/10/2018	Publicação do edital pelo AJ - 2º edital (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
08/11/2018	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º edital)	Art. 8º
25/02/2019	Publicação do edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	Art. 36
22/03/2019	1ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
29/03/2019	2ª Convocação da assembleia geral de credores (Votação PRJ)	Art. 36, inciso I
27/08/2018	Fim do prazo de suspensão do curso de prescrição de ações e execuções contra o devedor (180 dias após o deferimento da Recuperação)	Art. 6, § 4º
16/09/2019	Aprovação do Plano de Recuperação Judicial	
28/02/2021	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
28/02/2023	Fim do prazo de Recuperação Judicial, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (2 anos após a concessão de Recuperação Judicial)	Art. 61

Anexo VII - Da Conformidade com a Recomendação nº 72, de 19/08/2020

ANEXO II DA RECOMENDAÇÃO Nº 72, DE 19 DE AGOSTO DE 2020	COMENTÁRIOS AJ
1. Há litisconsórcio ativo?	
1.1. Em caso positivo, identifique a qual devedor se refere o presente relatório.	
2. Este relatório é:	RMA 09/2023
2.2. Mensal	
2.2.1. Houve alteração da atividade empresarial?	Não
2.2.2. Houve alteração da estrutura societária e dos órgãos de administração?	Não
2.2.3. Houve abertura ou fechamento de estabelecimentos?	Não
2.2.4. Quadro de funcionários	
2.2.4.1. Número de funcionários/colaboradores total	Anexo II
2.2.4.1.1. Número de funcionários CLT	
2.2.4.1.2. Número de pessoas jurídicas	
2.2.5. Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Anexo II
2.2.5.1. Ativo (descrição / evolução)	Anexo II
2.2.5.2. Passivo	
2.2.5.2.1. Extraconcursal	
2.2.5.2.1.1. Fiscal	
2.2.5.2.1.1.1. Contingência	
2.2.5.2.1.1.2. Inscrito na dívida ativa	
2.2.5.2.1.2. Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	
2.2.5.2.1.3. Alienação fiduciária	
2.2.5.2.1.4. Arrendamentos mercantis	
2.2.5.2.1.5. Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	
2.2.5.2.1.6. Obrigação de fazer	
2.2.5.2.1.7. Obrigação de entregar	
2.2.5.2.1.8. Obrigação de dar	
2.2.5.2.1.9. Obrigações ilíquidas	
2.2.5.2.1.10. N/A	
2.2.5.2.1.10.1. Justificativa	
2.2.5.2.1.10.2. Observações	
2.2.5.2.1.11. Pós ajuizamento da RJ	
2.2.5.2.1.11.1. Tributário	
2.2.5.2.1.11.2. Trabalhista	
2.2.5.2.1.11.3. Outros	
2.2.5.2.1.11.3.1. Observações	
2.2.5.2.1.11.4. Observações / Gráficos	
2.2.6. Demonstração de resultados (evolução)	
2.2.6.1. Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Anexo II
2.2.7. Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Anexo IV
2.2.8. Planilha de controle de pagamentos dos credores concursais (nome do credor / valor no edital / parcela / valor pago / saldo residual atualizado)	
2.2.8.1. N/A	Anexo III
2.2.8.2. Anexar documentos	
2.2.9. Observações	
2.2.10. Anexos	
2.2.11. Eventos do mês	

Glossário

Análise por meio de Índices, Indicadores e Instrumentos Financeiros: o objetivo dessa análise **evidenciar a situação financeira e patrimonial da empresa**, por meio de medidas quantitativas com base em seus saldos e resultados contábeis.

Análise Vertical: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de empresas ao olhar o balanço da companhia e visualizar a dimensão de um dado financeiro em relação ao total. Assim, ela **permite descobrir a relevância de uma parte dentro do todo**.

Análise Horizontal: é uma maneira de avaliar as demonstrações financeiras de uma empresa comparando os resultados mais recentes com aqueles registrados em trimestres ou anos anteriores. Assim, a análise horizontal **permite acompanhar a evolução dos dados divulgados nos balanços** da companhia.

Indicadores de Liquidez: indicam a capacidade de uma empresa para honrar com todos os seus compromissos financeiros, tendo como **cenário ideal** índice igual ou superior a 1 (um).

- **Índice de liquidez Imediata:** demonstra a parcela de dívidas de curto prazo (passivo circulante) que poderiam ser pagas imediatamente por meio dos valores relativos à caixa e equivalentes de caixa (disponível). Ou seja, representa quanto a empresa possui de disponível para cada real de dívidas vencíveis no curto prazo.
- **Índice de Liquidez Corrente:** mede a capacidade de quitação das obrigações com vencimento em curto prazo (registradas no passivo circulante), utilizando-se dos disponíveis e realizáveis em mesmo período (registrados no ativo circulante).
- **Índice de Liquidez Seca:** segue a mesma premissa do indicador de liquidez corrente, entretanto, excluindo os saldos em estoques.
- **Índice de Liquidez Geral:** sem levar em conta as estimativas de vencimento e recebimento, este indicador demonstra a liquidez do total de dívidas constituídas ao utilizar todos os direitos (neste cálculo, não se considera os bens imobilizados para liquidação).

Indicadores de Estrutura Patrimonial: estabelecem relações entre as fontes de financiamento próprio e de terceiros. Visam evidenciar a dependência da entidade em relação aos recursos de terceiros.

- **Índice de Endividamento:** mostra quanto a sociedade tem de dívidas com terceiros (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante) para cada real de recursos próprios (Patrimônio Líquido). Indica a dependência que a entidade apresenta com relação a terceiros e, nesse ponto, o risco a que está sujeita.
- **Composição do Endividamento:** Para analisar a solvência de uma entidade, é importante conhecer os prazos de vencimentos de suas dívidas. Nesse sentido, o índice de composição do endividamento revela quanto da dívida total (Passivo

Circulante + Passivo Não Circulante) com terceiros é exigível no curto prazo (Passivo Circulante).

- **Imobilização de Recursos Não Correntes**: O índice de imobilização do Patrimônio Líquido apresenta a parcela do capital próprio que está investida em ativos de baixa liquidez (Ativos Imobilizados, investimentos ou Ativos Intangíveis), ou seja, Ativos Não Circulantes deduzidos dos ativos realizáveis a longo prazo.

Capital Circulante Líquido (CCL): também conhecido como “capital de giro”, refere-se aos ativos de uma empresa que são utilizados para manter o seu desempenho. Assim, por meio da divisão do ativo circulante pelo passivo circulante, se o cálculo for **positivo** pode-se identificar se a empresa **está conseguindo honrar com seus compromissos em um curto prazo**. Mas, se o resultado for **negativo** indica que a empresa poderá passar por graves riscos com a sua liquidez.

EBITDA: é a sigla composta pelas iniciais dos termos Earning Before Interest, Taxes, Depreciation/Depletion and Amortization. Em português, tem sido comumente traduzida por **lucro antes dos juros, impostos sobre os lucros, depreciações/exaustões e amortizações**, ou a sigla LAJIDA. Dessa maneira, o EBITDA procura refletir a geração de caixa efetivo de uma empresa, ou seja, a margem operacional advinda da sua atividade principal.

- A **margem operacional** indica, portanto, o percentual das vendas convertido em lucro. Ou seja, o percentual representado pelo lucro líquido operacional sobre as receitas líquidas (desconsiderando as despesas financeiras do resultado, bem como o efeito do IR provocado no resultado por tais despesas financeiras).